



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3513/2024

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Sarandi/PR.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2987
Página 26 em 12/05/24
Diego William Sanches - 5252
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Municipal Nº. 2415, de 29 de Maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Sarandi - CMS, em conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal Nº. 2415/2018.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR	
Elizena Maria Garbelini Rodrigues	Titular representante do Gestor
Márcio Manoel de Souza	Suplente representante do Gestor
Rosely da Silva	Titular representante do Gestor
Alzira Cristina Bertelli	Suplente representante do Gestor

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO	
Helena Silvestre	Titular representante do Laboratório Santa Paula
Vânia Milani Misael Hernandes	Suplente representante Laboratório Santa Paula
Suelen Lopes	Titular representante do Hospital Metropolitano
Ana Beatriz Barbosa Barreiro	Suplente representante do Hospital Metropolitano

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Débora Cristina Tomazi Amorim	Titular representante Trabalhador da Saúde
Maria Aparecida Pompanin	Suplente representante Trabalhador da Saúde
Eli Cesar Miranda Ribeiro	Titular representante Trabalhador da Saúde - ACE
Isael Rodrigues Souza	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACE
Hugo S. Pinto	Titular representante Trabalhador da Saúde - Médico
Claudemilson Pereira	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACE
Ana Carla Rodrigues da Silva de Moura	Titular representante Trabalhador da Saúde - ACS
Gisele Pereira das Neves	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACS

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

Luciane da Costa Silva	Titular representante FAMOPAR (Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná)
Sthefany Regina dos Santos	Suplente FAMOPAR (Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná)
Rosana Biancho Malentaqui	Titular representante da Pastoral da Saúde
Neuza Aparecida Malentaqui Antonelli	Suplente representante da Pastoral da Saúde
Luciano Alcântara Morais	Titular da FECAMPAR (Federação Estadual das Entidades Comunitárias e Associação de Moradores do Paraná)
Eliete de Campos Lima	Suplente da FECAMPAR (Federação Estadual das Entidades Comunitárias e Associação de Moradores do Paraná)
Rogério Rodrigues Carvalho	Titular representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Adriana Oliveira Vana Carvalho	Suplente representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Vanderlei Elias Gama Garcia	Titular da Comissão de moradores do Jardim

PORTARIA N° 3513/2024**Página 2 de 3**

Digitado pela servidora: Diego William Sanches - Auxiliar Administrativo - Secretária: Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

	Novo independência
Luiz Gabriel Deganutti	Suplente da Comissão de moradores do Jardim Novo independência
Andressa Anisete Correia	Titular representante da Associação Nova União
Elzi Bárbara Anisete	Suplente representante da Associação Nova União
Julieta da Silva Cruz	Titular representante do Movimento Luta por Moradia
Everson Natalino Augusto da Silva	Suplente representante do Movimento Luta por Moradia
Fátima de Jesus Assunção	Titular representante da Pastoral da Criança
Leilane Garnica Wesselovcz	Suplente representante da Pastoral da Criança

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

Vanderlei Elias Gama Garcia	Presidente – Usuário
Hugo S. Pinto	Vice-Presidente – Trabalhador da Saúde
Luiz Gabriel Deganutti	1º Secretário – Usuário
Ana Carla Rodrigues da Silva de Moura	2º Secretário – Trabalhador da Saúde

Art. 2º. Conforme Parágrafo único do Art. 16, da Lei Municipal nº. 2415/2018, o mandato do presidente do Conselho de Saúde será de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 2884/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de março de 2024


WALTER VOLFATO
Prefeito Municipal